



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

Lei Nº 367/GPMAAN/12

Água Azul do Norte, 15 de Maio de 2012.

“Dá nome a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Água Azul do Norte, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal de Ensino Fundamental de Água Azul do Norte-Pa, fica denominada: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Diva Batista da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2012.

Renan Lopes Souto
Prefeito Municipal